



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAMINA

Estado de São Paulo.

Av. Dr. Neder Cagliari – 490 - Vila Elza – Telefone (16) 3752-2182
atendimento@camaraaramina.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o PROJETO DE LEI Nº 38 DE 04 DE AGOSTO DE 2023 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, II, DA LEI 4320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, em conformidade com as conclusões mútuas dos membros desta comissão, opina pela APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.
É esse o parecer da presente Comissão.

Câmara Municipal de Aramina, em 07 de Agosto de 2023.



DIEGO PIERAZZO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
PRESIDENTE



PETERSON DONIZETI DOS SANTOS
VICE - PRESIDENTE



MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO